

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 748/2013 (*)

Dispõe sobre a designação do Juiz-Diretor do Fórum Trabalhista de Caucaia.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO,

CONSIDERANDO a Resolução nº 302/2013, de 20 de agosto 2013, que dispõe sobre a criação do Fórum Trabalhista de Caucaia;

CONSIDERANDO que a diretoria do Fórum Trabalhista de Caucaia, nos termos da aludida Resolução, será exercida, alternadamente, pelos Magistrados Titulares das 1ª e 2ª Varas, devendo coincidir, sempre que possível, com o mandato do Presidente do Tribunal e que a designação da primeira diretoria do Fórum será objeto de ato da Presidência do Tribunal quanto à duração do mandato.

RESOLVE:

designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho, Dr. *HERMANO QUEIROZ JÚNIOR*, para exercer as funções de Diretor do Fórum Trabalhista de Caucaia, com a competência que lhe é fixada pelo Regimento Interno, e no período coincidente com o da direção deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Presidente do Tribunal

(*) Revogado pelo ATO TRT7.GP Nº 04/2021 disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3146, 20 jan. 2021. Caderno Administrativo e Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p.1.

